



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5965, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, a área que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, com base no Processo Administrativo n.º 45.568/2010,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área constituída pelos lotes 01 a 04, da Quadra 24, com frente para a Rua Frei Fidélis, com uma área total de 1.540,00 m.² (um mil, quinhentos e quarenta metros quadrados) situados no Loteamento Jardim 25 de Agosto, Centro, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa às Intervenções Urbanísticas e Ações de Regularização Fundiária através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de dezembro de 2010.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

5718 29.12.10